



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

# EDITAL N.º 4

**MARIA HELENA SANTOS SERAFIM**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do artº 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **27 de junho, pelas 21,00 horas**, na **Sala de Sessões da Junta de Freguesia**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Ponto Único** - Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação nº 46-C/2013, de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Ezequiel de Jesus Firmino

, Secretário o subscrevi.

Pinhal Novo, 18 de junho de 2014.

**A Presidente da Assembleia de Freguesia**

Maria Helena Santos Serafim